

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022-SMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.867.483-00, Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal Nº. 004/2021 no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04/04/2022, Processo Administrativo nº 028/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores para atender as demandas de transporte do Município de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

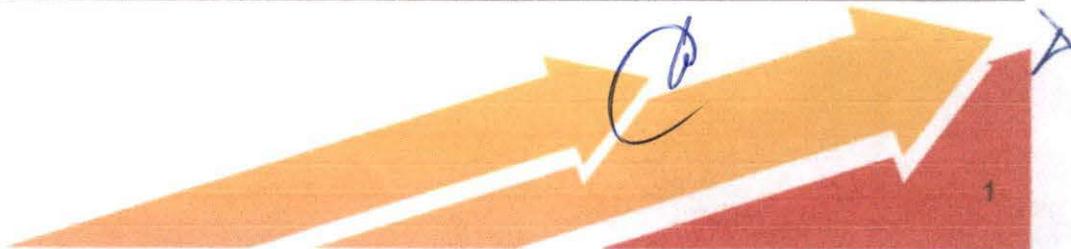
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

Dados do fornecedor classificado

CNPJ/MF nº 26.245.325/0001-28	Razão Social: A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Curimatã, nº 06, Curimatã-MA	CEP: 65.690-000
Telefone 1: 98-9154-0210	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: awtransportes78@gmail.com	Representante: ANDERSEN PAIVA TORRES
RG nº 01364082003 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 018.679.483-54

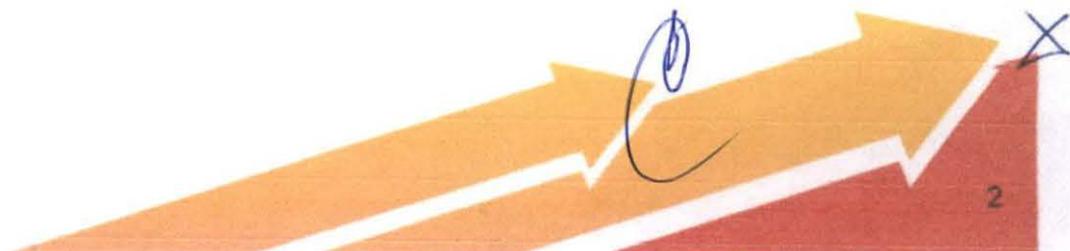
**2.1.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PERIODO	VL MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO,	MÊS	10	12	1.400,00	168.000,00





	CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE					
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	37	12	2.900,00	1.287.600,00
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	12	12	12.800,00	1.843.200,00
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	08	12	7.950,00	763.200,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	02	12	12.950,00	310.800,00
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	06	12	12.850,00	925.200,00
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00





	NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS					
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00
9	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PREHOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. COM OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	MÊS	01	12	12.450,00	149.400,00
10	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. CAMIONETE 4X4.	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00
11	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 160 CV, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	02	12	13.950,00	334.800,00
12	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO 4x2; CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CAPACIDADE DE CARGA: 10.000; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	01	12	14.150,00	169.800,00
13	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA	MÊS	04	12	13.094,00	628.512,00



	PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE					
14	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	02	12	13.450,00	322.800,00
15	VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	40	12	2.950,00	1.416.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>8.713.512,00</b>

**2.2. Órgãos Participantes:**

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SINFRA; Secretaria Municipal de Educação - SME.

**2.3. Do quantitativo por Órgão Participante**

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	SME	SINFRA	SMA	SMS
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4	2	1	3
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	20	5	6	6
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	3	2	3	4
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE	3	0	3	2



	SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE				
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	0	0	0	2
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4	0	0	2
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0	0	0	1
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	0	0	0	1
9	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PREHOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. COM OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	0	0	0	1
10	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. CAMIONETE 4X4.	0	0	0	1
11	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 160 CV, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	0	2	0	0
12	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO 4x2; CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CAPACIDADE DE CARGA: 10.000; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	1	0	0	0
13	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR COM	4	0	0	0





	CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE				
14	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2	0	0	0
15	VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	40	0	0	0

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação,





para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

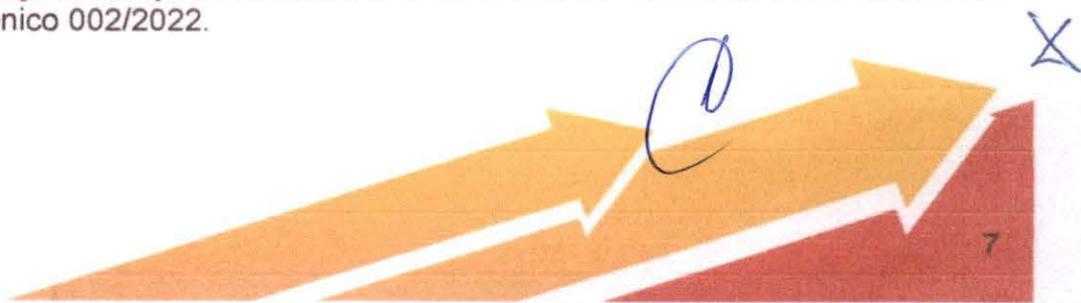
**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico 002/2022.

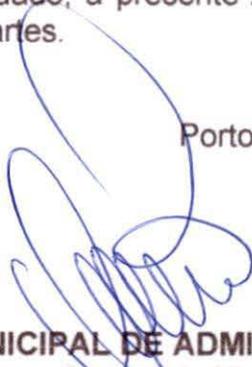


## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

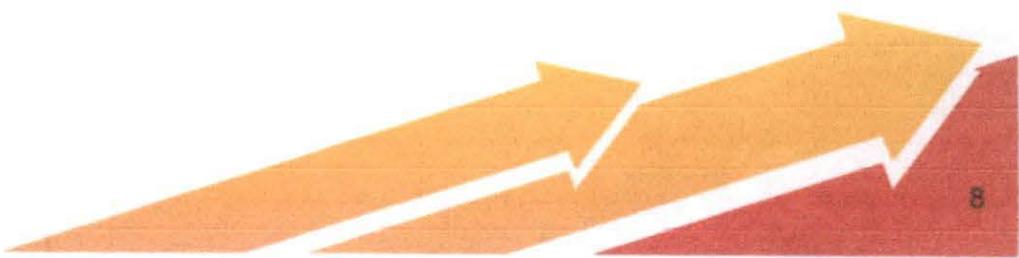
Porto Franco (MA), 28 de abril de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**



**A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**  
Andersen Paiva Torres – Representante Legal  
**Empresa**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**  
 Kalyl Silva Bispo – Representante Legal  
 Empresa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SRP/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022-SMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo**, nos termos da legislação em vigor, considerando a adjudicação à fls. 426 a 428 e o parecer jurídico às fls. 430 a 433, e todos os termos do processo licitatório, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022-CPL-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos automotores para atender as demandas de transporte do município de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, no valor de **R\$ 8.713.512,00** (oito milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e doze reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 28 de abril de 2022.

**RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS**  
 Secretário Municipal de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-PMPF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022-SMA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por seu titular Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 215.867.483-00, Ordenador de Despesa, através do Decreto Municipal Nº. 004/2021 no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04/04/2022, Processo Administrativo nº 028/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores para atender as demandas de transporte do Município de Porto Franco, conforme

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

Dados do fornecedor classificado

CNPJ/MF nº 26.245.325/0001-28	Razão Social: A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Curimatã, nº 06, Curimatã-MA	CEP: 65.690-000
Telefone 1: 98-9154-0210	Telefone 2:
Endereço Eletrônico: awtransportes78@gmail.com	Representante: ANDERSEN PAIVA TORRES
RG nº 01364082003 Órgão Exp./UF: SSP/MA	CPF nº 018.679.483-54

2.1. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PERIODO	VL MENSAL	VALOR TOTAL
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	10	12	1.400,00	168.000,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	37	12	2.900,00	1.287.600,00
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	12	12	12.800,00	1.843.200,00
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	08	12	7.950,00	763.200,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI	MÊS	02	12	12.950,00	310.800,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE						
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	06	12	12.850,00	925.200,00	
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00	
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00	
9	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PREHOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS. COM OS EQUIPAMENTOS, MARERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA ESTA FUNÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	MÊS	01	12	12.450,00	149.400,00	
10	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. CAMIONETE 4X4.	MÊS	01	12	10.950,00	131.400,00	
11	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, COM	MÊS	02	12	13.950,00	334.800,00	

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE						
12	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO 4x2; CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CAPACIDADE DE CARGA: 10.000; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	01	12	14.150,00	169.800,00	
13	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	04	12	13.094,00	628.512,00	
14	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	02	12	13.450,00	322.800,00	
15	VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	MÊS	40	12	2.950,00	1.416.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>8.713.512,00</b>	

2.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINFRA; Secretaria Municipal de Educação – SME.

2.3. Do quantitativo por Órgão Participante

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS	SME	SINFRA	SMA	SMS
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4	2	1	3
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	20	5	6	6
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP,	3	2	3	4

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE				
4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	3	0	3	2
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	0	0	0	2
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4	0	0	2
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0	0	0	1
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	0	0	0	1
9	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PREHOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS. COM OS EQUIPAMENTOS, MARERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA ESTA FUNÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	0	0	0	1
10	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. CAMIONETE 4X4.	0	0	0	1
11	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	0	2	0	0
12	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO 4x2;	1	0	0	0

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





	CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CAPACIDADE DE CARGA: 10.000; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE				
13	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4	0	0	0
14	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2	0	0	0
15	VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	40	0	0	0

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

#### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico 002/2022.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 28 de abril de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador

#### A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI

Andersen Paiva Torres – Representante Legal  
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22ba89f6ebdc26af7322987d87d2b99b31bf6cf4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 028/2022-SMA**



No dia 28 de Abril de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA**, inscrito(a) no CNPJ 06.208.946/0001-24, com sede à n° CEP -- Porto Franco-MA neste ato legalmente representado por **RAIMUNDO ANTONIO ARAUJO BARROS**, portador do CPF nº **21586748300**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI CNPJ: 26.245.325/0001-28**

**Representante:** Andersen Paiva Torres

**Telefone:** (98) 9154-0210

**Email:** awtransportes78@gmail.com

**Endereço:** R CURIMATA, 06 - CURIMATA, Colinas - MA - 65690-000

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	VEICULO TIPO MOTOCICLETA, NO MÍNIMO MOTOR 125CC NO MÍNIMO, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	10,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.400,00	R\$14.000,00
2	VEICULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 65 CAVALOS NO MÍNIMO, TIPO 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	37,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.900,00	R\$107.300,00
3	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA/PICK-UP, CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 120 HP, TRAÇÃO 4X4, COM CAPACIDADE DE CARGA NO MÍNIMO 1.000 KG, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO)	12,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.800,00	R\$153.600,00



PESSOAS COM  
 QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM  
 CONDUTOR. ABASTECIMENTO  
 DE COMBUSTÍVEL POR CONTA  
 DO CONTRATANTE

4	CAMINHONETE DE CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, COM CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	8,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 7.950,00	R\$63.600,00
5	VEÍCULO TIPO MICRÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.950,00	R\$25.900,00
6	VEÍCULO TIPO VAN SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 A 15 (QUINZE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	6,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.850,00	R\$77.100,00
7	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	1,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.950,00	R\$10.950,00
8	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONFORME PORTARIA GM/MS	1,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.950,00	R\$10.950,00



2048, DE 05.11.2002.

9	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PREHOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MEDICOS INTENSIVOS. COM OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS NECESSARIOS PARA ESTA FUNÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS 2048, DE 05.11.2002.	1,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.450,00	
10	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BASICO: VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE COM RISCO DE VIDA CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, SEM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. CAMIONETE 4X4.	1,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.950,00	R\$10.950,00
11	VEICULO TIPO CAMINHÃO 3/4 CABINE SIMPLES. MOTOR DIESEL, POTÊNCIA: MINMO DE 160 CV, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.950,00	R\$27.900,00
12	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO 4x2; CARACTERÍSTICAS NO MÍNIMO DE: CAPACIDADE DE CARGA: 10.000; COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	1,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.150,00	R\$14.150,00
13	VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	4,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.094,00	R\$52.376,00



14	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	2,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.450,00	
15	VEÍCULO TIPO VAN/KOMBI SEM CONDUTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE	40,00	MÊS	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.950,00	R\$118.000,00

**Total: R\$ 726.126,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **28/04/2023**, a contar do dia **28/04/2022**.

REGISTRO DE PREÇOS conforme pregão eletrônico e qualificação dos licitantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**RAIMUNDO ANTONIO ARAUJO BARROS**  
Secretária Municipal de Administração

**AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI**  
26.245.325/0001-28